



Decreto Nº 325 - de 23 de Outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 114.668,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.668,00 (cento e quatorze mil e seiscentos e sessenta e oito reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	35.000,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	35.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	- - - - R\$	9.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0092-1.500.000 - 4.4.90.30.00 INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	- - - - R\$	10.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 4.4.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	- - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	31.000,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$	31.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	7.000,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.1.0099-1.710.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	- - - - R\$	25.668,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	25.668,00
Total da Unidade 06	- - - - R\$	32.668,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS

2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	- - - - R\$	10.000,00
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	- - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	16.000,00
Total da Unidade 09	- - - - R\$	16.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	114.668,00

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	114.668,00
------------------------------	--------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	8.431,62
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	8.431,62
Total da Unidade 03	- - - - R\$	8.431,62

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - R\$	12.000,00
2.04.00.28.846.0000.9.0005-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	- - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	18.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.452.0010.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL	- - - - R\$	20.000,00
2.05.00.15.452.0010.2.0026-1.500.000 - 4.4.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - R\$	2.516,10
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	22.516,10
Total da Unidade 05	- - - - R\$	22.516,10

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	6.000,00
2.06.01.04.122.0003.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	- - - - R\$	1.568,38
2.06.01.12.361.0004.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.30.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	- - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	14.568,38

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Publicado no Quadro De

Atos Oficiais em

23 / 10 / 25

Chefe de Gabinete



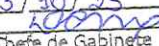
2.06.04.13.391.0005.1.0112-1.500.000 - 4.4.90.30.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS CULTURAIS	----- R\$	7.483,90
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	7.483,90
Total da Unidade 06	----- R\$	22.052,28
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0007.2.0053-1.710.000 - 4.4.50.42.00 TERMO DE PARCERIA ENTIDADES INSCRITAS NO C.M.A.S.	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	25.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.03.10.305.0006.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	3.000,00
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS		
2.10.05.10.301.0006.1.0040-1.710.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE	----- R\$	668,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	668,00
Total da Unidade 10	----- R\$	18.668,00
Total da Instituição 02	----- R\$	114.668,00
Total Geral Anulado	----- R\$	114.668,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 23 de Outubro de 2025



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
23/10/25


Chefe de Gabinete